



## **REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

### **Intervenção do Venerando Presidente do Tribunal Superior de Recurso por ocasião da tomada de posse e investidura do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Inhambane**

Sua Excelência Senhor Secretário, de Estado da Província de Inhambane.

Sua Excelência Senhor Governador da Província de Inhambane;

Digníssimo Procurador Chefe, da Procuradoria Provincial da República de Inhambane;

Senhor Presidente do Conselho Autárquico da Cidade de Maputo;

Excelentíssimo Sr. Comandante Provincial da PRM – Inhambane;

Excelentíssimo Director dos Serviços Provinciais de Justiça e Trabalho da Província de Inhambane;

Excelentíssimo Director da Penitenciária Provincial de Inhambane;

Excelentíssimo Senhor Director Provincial do SERNIC – Inhambane

Excelentíssimo Senhor Delegado Provincial do IPAJ – Inhambane;

Presidente do Conselho Provincial da Ordem dos Advogados-Província de Inhambane;

Mma Juíza Presidente do Tribunal Administrativo da Província de Inhambane

Meritíssimos Juízes

Senhores Oficiais e Assistentes de oficiais de Justiça.

Senhores funcionários de carreira geral.

Senhores Juízes eleitos.

Minhas Senhoras, e

Meus Senhores.

#### **Todo Protocolo Observado**

Em primeiro lugar, vão os nossos agradecimentos a V. Excias por nos honrarem com a vossa presença nesta cerimónia de tomada de posse e investidura do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Inhambane, o Dr.David David Foloco

A passagem de testemunho constitui um momento privilegiado para a expressão do dever de reconhecimento pelo trabalho realizado.

Jean Jacques Rousseau (1712-1778), filósofo Suíço, autor do “Contrato Social” foi quem soube exprimir com muita profundidade o sentido de gratidão dizendo seguinte: **“A gratidão é uma dádiva que deve ser paga, mas que ninguém tem o direito de esperar que seja.”**

Assim, sem que tenha esperado para tal, queremos de forma franca, deixar uma saudação especial ao Venerando Dr. Ernesto Véquina Pedro Mueha, Juiz Presidente cessante, que de forma abnegada e inusitada, assumiu a direcção do Tribunal Judicial da Província de Inhamabane, há dois anos, precisamente no dia 10 de Janeiro de 2023, tomava posse nesta província, por isso, queremos manifestar o nosso agradecimento este gesto de humildade que fortalece os laços sociais e nos ajuda a construir relacionamentos saudáveis.

Pelo belíssimo trabalho realizado neste tribunal o sistema de administração da justiça agradece.

Desejamos-lhe muitos sucessos nas novas funções que passará a exercer no Tribunal Superior de Recurso de Maputo na qualidade de Juiz Desembargador.

Ao Mmo Dr. David David Foloco, aceite as nossas felicitações pela sua nomeação para o cargo de Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Inhambane, fruto de confiança alicerçada no bom trabalho que tem vindo a realizar, a destacar a sua passagem pelos tribunais judiciais de distrito de Vilankulo, Morumbene, Maxixe, Cidade da Maxixe, Cidade de Inhambane e finalmente neste tribunal de província.

O seu percurso profissional, na qualidade de magistrado judicial, está sendo realizado inteiramente nesta província. Esperamos que esta trajetória profissional nesta província, seja uma mais valia, porquanto conhece muito bem as aspirações, necessidades, cultura e o nível de conflitualidade dos habitantes desta terra de boa gente.

Assim sendo, com a sua nomeação, apraz nos desafiá-lo a colocar mais alto o padrão e qualidade dos sucessos alcançados na contínua melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Para o efeito, deverá contar com toda a equipa de trabalho, magistrados, oficiais de justiça, assistentes de oficiais de justiça e funcionários do regime geral.

Nos dias que correm, verifica-se uma mudança de paradigma na gestão e funcionamento das instituições com o desaparecimento da figura do chefe.

O Chefe é aquela figura que exerce uma relação de poder autocrático com seus subordinados, tem necessidade de mandar, cobrar e pressionar os seus subordinados a concluírem o seu trabalho o que pode ser bom, mas na sua presidência aconselhamos a inclinar-se para a figura do líder, aquele que inverte a lógica de fazer as coisas acompanhando de perto o trabalho ao lado de todos.

A primeira impressão que temos da figura do líder, é o de ser aquele que inspira, lidera mudanças, gerência crises, atrai talentos, cria um ótimo ambiente de trabalho entre outros. Assim, com a sua liderança esperamos que seja expedito na tomada de decisões que impactam positivamente na vida dos seus colegas, motivando-os a um alto grau de desempenho jurisdicional e na área administrativa. Só assim, estarão reunidas as condições para que o cidadão se sinta servido com qualidade, responsabilidade, transparência e em tempo útil.

Segundo Ruy Barbosa, 1921. Político, jurista, advogado, diplomata, escritor, filosofo, jornalista, tradutor e orador brasileiro. **Justiça atrasada não é justiça, senão justiça qualificada e manifesta.**

Esperamos que com a sua liderança a população de Inhambane sinta que os seus problemas estão a ser resolvidos dentro de um prazo razoável e com a atenção que se espera.

Para a mitigação da pendência processual, existe uma bússola orientadora, refiro-me ao Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais 2022 – 2026, para a melhor planificação de todas as actividades do seu tribunal em três eixos principais tais como: Desenvolvimento Institucional; Acessibilidade, Modernização, Celeridade e Qualidade da Justiça Administrada e Melhoria do Relacionamento com os utentes.

No que à modernização diz respeito, está em curso a implementação efectiva do Sistema de Expediente e Informação Judicial Electrónico, SEIJE,

Esperamos que com a sua liderança todos os actores envolvidos estejam engajados e galvanizados no sucesso deste desiderato que se mostra de suma importância, para a celeridade processual como também oferece dados estatísticos de forma fiável e em tempo real.

No plano jurisdicional, deverá monitorar e incentivar, o cumprimento das metas de desempenho quantitativo e qualitativo deste tribunal, de forma sistemática porque só assim é que se pode descobrir os óbices e procurar soluções atempadamente.

Mmo Juiz Presidente!

Deverá prestar atenção às preocupações dos cidadãos que se aproximarem de si, particularmente os mais carenciados, atendendo as suas ansiedades e expectativas e encontrar soluções dos seus problemas. Pois, entendemos que o Juiz deve ser um servidor que vive e sente as preocupações da sua comunidade e procurar dentro dos limites legalmente estabelecidos dar resposta às suas inquietações.

Estamos conscientes que, com o saber e esclarecida inteligência, a força das convicções, a superior competência, a dedicação e o elevado espírito de

missão irá superar os desafios, para o bem do Tribunal Judicial da Província de Inhambane e dos cidadãos a quem devemos garantir a justiça.

Para terminar, faço calorosos votos do maior êxito no exercício das suas funções.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Inhambane, aos 10 Janeiro de 2025.